



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e em atendimento item 39, ANEXO I, da **RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE, que no **exercício de 2023**, não foram realizados pagamentos pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário no Poder Legislativo, por não existirem servidores enquadrados nessa situação específica.

Orobó, 13 de março de 2024.


Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito